

RESOLUÇÃO Nº 6.651**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a
CHARLES SCARDUA.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Charles Scardua**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.652**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a
MARLENE GONZAGA PORTO.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Marlene Gonzaga Porto**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.653**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a
ALBENE LIMA MEIRELES.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Albene Lima Meireles**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.654**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a
MARCELO MIRANDA FERREIRA.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Marcelo Miranda Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 31 de outubro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente